

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Biblioteca/CLDF

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano VII Nº 223

Brasília, sexta-feira, 18 de dezembro de 1998

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Lúcia Carvalho (PT)

Vice-Presidente: Luiz Estevão (PMDB)

1º Secretário: José Edmar (PMDB)

2º Secretário: Benício Tavares (PTB)

3º Secretário: João de Deus (PDT)

Suplentes da Mesa: Daniel Marques (PMDB) e César Lacerda (PTB)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Wasny de Roure (PT)

Vice-Presidente: José Edmar (PMDB)

Membros Efetivos: Cláudio Monteiro (PDT), Geraldo Magela (PT), Renato Rainha (PL), Manoel de Andrade (PMDB) e Tadeu Filippelli (PMDB)

Suplentes: Xavier (PPB), Antonio José (Cafu) (PT), Daniel Marques (PMDB), João de Deus (PDT), Marcos Arruda (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Odilon Aires (PMDB)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Daniel Marques (PMDB)

Vice-Presidente: Pedro Celso (PT)

Membros Efetivos: João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), Marcos Arruda (PMDB), Maria José Maninha (PT), e Odilon Aires (PMDB)

Suplentes: Benício Tavares (PTB), Cláudio Monteiro (PDT), Geraldo Magela (PT), Manoel de Andrade (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: César Lacerda (PTB)

Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PMDB)

Membros Efetivos: Xavier (PPB), Antonio José (Cafu) (PT), Benício Tavares (PTB), Peniel Pacheco (PSDB), e Zé Ramalho (PDT)

Suplentes: Daniel Marques (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Renato Rainha (PL)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Xavier (PPB)

Vice-Presidente: Manoel de Andrade (PMDB)

Membros Efetivos: Antonio José (Cafu) (PT), José Edmar (PMDB), Marco Lima (PSDB), Odilon Aires (PMDB) e Zé Ramalho (PDT)

Suplentes: Benício Tavares (PTB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PDT), Daniel Marques (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Odilon Aires (PMDB)

Vice-Presidente: Marcos Arruda (PMDB)

Membros Efetivos: Edimar Pireneus (PMDB), Marco Lima (PSDB), Odilon Aires (PMDB), e Wasny de Roure (PT)

Suplentes: Manoel de Andrade (PMDB) e Antonio José (Cafu) (PT)

Sumário

Decretos Legislativos	1
Redações Finais	4
Extrato de Rerratificação	10

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Marcos Arruda)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao empresário
Josezito Nascimento
Andrade.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao empresário Josezito Nascimento Andrade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 1998

Deputada *Lúcia Carvalho*
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346, DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Peniel Pacheco)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao humorista
Manfried Sant'Ana - Dedé
Santana.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao humorista Manfried Sant'Ana - Dedé Santana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Wasny de Roure)

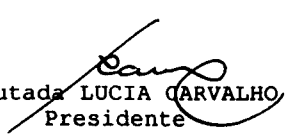
**Conceda, post mortem, o
título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
pesquisador e professor
Assis Roberto de Bem.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao pesquisador e professor Assis Roberto de Bem.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

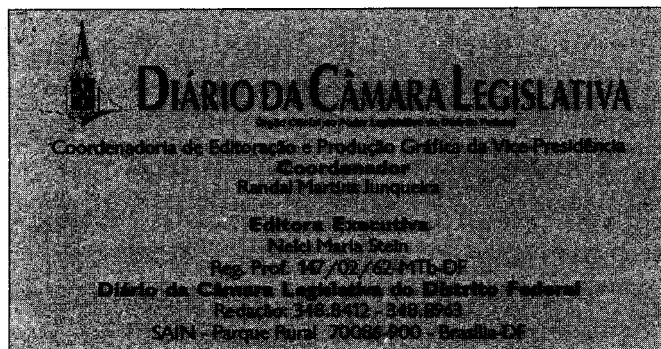
DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Wasny de Roure)

**Conceda, post mortem, o
título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
pesquisador Dalmo
Catauli Giacometti.**

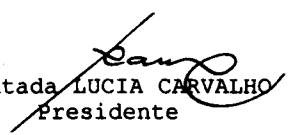
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao pesquisador Dalmo Catauli Giacometti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Brasília, 16 de dezembro de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Peniel Pacheco)

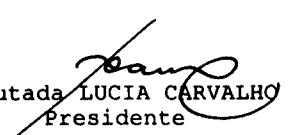
**Conceda o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao jornalista e
escritor Joanyr de
Oliveira.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista e escritor Joanyr de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Peniel Pacheco)

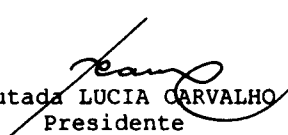
**Conceda o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Paulo
de Mendonça Maia.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Paulo de Mendonça Maia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Luiz Estevão)

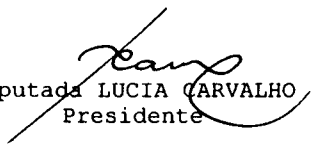
**Conceda o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Homero dos Santos.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Homero dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Daniel Marques)

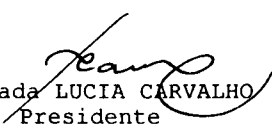
Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Doutor
Ademar Silva de
Vasconcelos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Ademar Silva de Vasconcelos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Manoel de Andrade)

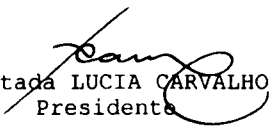
Concede, post mortem, o
título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
General Eduardo Henrique
Ellery.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, post mortem, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao General Eduardo Henrique Ellery.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Pedro Celso)

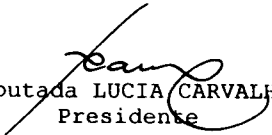
Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Nassim Gabriel Mehedff.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Nassim Gabriel Mehedff.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Luiz Estevão)

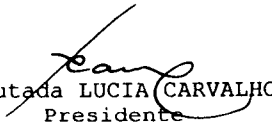
Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Dácio
Vieira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Dácio Vieira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 1998
(Autora do Projeto: Comissão de Constituição e Justiça)

Homologa os convênios
ICMS nº 39 e nº 40, de
19 de junho de 1998,
celebrados entre o
Distrito Federal e as
demais unidades da
Federação, sob os
auspícios do Conselho
Nacional de Política
Fazendária - CONFAZ.

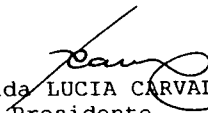
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os convênios ICMS nº 39 e nº 40, de 19 de junho de 1998,

celebrados entre o Distrito Federal e as demais unidades da Federação, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, e ratificados pelo Ato COTEPE/ICMS nº 50, de 13 de julho de 1998, da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, publicado no Diário Oficial da União de 14 de julho de 1998.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 1998


Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 3.542, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 190, de 2 de dezembro de 1991, que "institui a meia entrada para estudantes em estabelecimentos que realizem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades sociais, recreativas, culturais, esportivas e quaisquer outras que proporcionem lazer e entretenimento".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 190, de 2 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O usufruto referido no artigo anterior condiciona-se à apresentação de carteira expedida e autenticada gratuitamente pelo respectivo estabelecimento de ensino até sessenta dias após o início do ano letivo.

§ 1º A carteira a que se refere o caput poderá ser expedida pelas seguintes entidades estudantis:

I - União Nacional dos Estudantes - UNE e Diretórios Centrais de Estudantes - DCEs, no caso de ensino de nível superior;

II - União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília - UMESB e União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES, no caso de ensino de primeiro e segundo graus.

§ 2º A autenticação de que trata este artigo deve ser mensal e condicionada à frequência do estudante às aulas.

§ 3º As carteiras terão validade de um ano.

§ 4º No caso das entidades estudantis, é permitida a cobrança de taxa de até R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), pela emissão das carteiras.

§ 5º Fica permitida a veiculação de propaganda no verso das carteiras, exceto de bebidas alcoólicas e cigarros."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1998.

PROJETO DE LEI Nº 4.129, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 16.857.808,00 (dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oito reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, para o exercício financeiro de 1998, crédito suplementar no valor de R\$ 16.857.808,00 (dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oito reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito suplementar decorrerão de:

I - Excesso de Arrecadação de geração própria, no valor de R\$ 8.860.620,00 (oito milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e vinte reais), nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I;

II - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 7.997.188,00 (sete milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e oito reais), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso I, a receita da Companhia Energética de Brasília fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1998.

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1998	R\$1,00
ANEXO A LEI Nº		RECEITA	
22 SECRETARIA DE OBRAS			
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
GERAÇÃO PRÓPRIA	8.860.620		
TOTAL	8.860.620		

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1998	R\$1,00
ANEXO A LEI Nº		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
22 SECRETARIA DE OBRAS			
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	16.857.808		16.857.808
ENERGIA ELÉTRICA	16.857.808		16.857.808
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA	7.241.711		7.241.711
09.051.0263.1133	7.241.711		7.241.711
OBRAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
09.051.0263.1132.0002	7.241.711		7.241.711
NOVOS APROVEITAMENTOS ENERGÉTICOS			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	7.241.711		7.241.711
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	3.634.227		3.634.227
09.051.0267.1152	3.634.227		3.634.227
TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
09.051.0267.1152.0001	3.634.227		3.634.227
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE TRANSMISSÃO			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.634.227		3.634.227
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5.981.870		5.981.870
09.051.0268.1134	4.475.306		4.475.306
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO			
09.051.0268.1134.0001	2.188.298		2.188.298
CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ÁREA			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.188.298		2.188.298
09.051.0268.1134.0003	2.287.008		2.287.008
CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.287.008		2.287.008
09.051.0268.1137	1.506.564		1.506.564
IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO			
09.051.0268.1137.0001	1.506.564		1.506.564
IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.506.564		1.506.564
TOTAL	16.857.808		16.857.808

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1998	R\$1,00
ANEXO A LEI Nº		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
22 SECRETARIA DE OBRAS			
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	7.997.188		7.997.188
ADMINISTRAÇÃO	1.567.355		1.567.355
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.567.355		1.567.355
09.007.0021.1131	1.567.355		1.567.355
MODERNIZAÇÃO DA EMPRESA			
09.007.0021.1131.0002	851.168		851.168
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE INFORMÁTICA			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	851.168		851.168
09.007.0021.1131.0003	716.187		716.187
OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES GERAIS			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	716.187		716.187
ENERGIA ELÉTRICA	6.429.833		6.429.833
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5.229.136		5.229.136
09.051.0267.1133	2.398.603		2.398.603
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
09.051.0267.1133.0001	2.398.603		2.398.603
IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.398.603		2.398.603
09.051.0267.1152	2.830.533		2.830.533
TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
09.051.0267.1152.0002	2.830.533		2.830.533
MELHORIA E AUTOMAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE TRANSMISSÃO			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.830.533		2.830.533

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.200.697	1.200.697
09.051.0268.1135	316.641	316.641
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES		
09.051.0268.1135.0001	316.641	316.641
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	316.641	316.641
09.051.0268.1136	884.056	884.056
MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1998	R\$1,00
ANEXO A LEI Nº		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
22 SECRETARIA DE OBRAS			
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.051.0268.1135.0001	884.056		884.056
MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	884.056		884.056
TOTAL	7.997.188		7.997.188

PROJETO DE LEI Nº 4.130, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a suplementar o Orçamento de Investimento do Distrito Federal em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o Orçamento de Investimento do Distrito Federal, Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, em favor da Companhia Imobiliária de Brasília para o exercício financeiro de 1998, em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1998.

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1998	R\$1,00
ANEXO A LEI Nº		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
22 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
22201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
HABITAÇÃO E URBANISMO	3.000.000		3.000.000
URBANISMO	3.000.000		3.000.000
PLANEJAMENTO URBANO	3.000.000		3.000.000
10.058.0323.1082	3.000.000		3.000.000
EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
10.058.0323.1082.0001	3.000.000		3.000.000
ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.000.000		3.000.000
TOTAL	3.000.000		3.000.000

ANEXO 6		CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TRIBUTOS E PROPOSTAS E TRANSFERENCIAS		ES 10
ANEXO 12 D 1		36 SECRETARIA DE TRANSPORTES		36303 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				
ESPECIFICACAO	EMP	TOTAL	PARCELA 1 ENC. EXERC.	ANEXO E ENC. DA UNDA	OUTROS REND. COMPLEMENT.	RECURSOS PROPRIO	RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNDA	OUTROS REND. DA UNDA
ADMINISTRACAO		270 000			260 000	260 000		
ADMINISTRACAO GERAL		270 000			260 000	260 000		
16 001 001 000		270 000			260 000	260 000		
COORDENACAO E ADMINISTRACAO DOS SERVICOS								
ADMINISTRACAO								
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA (VAREJAS) E FISCALIA DA GESTAO PUBLICA E O APOIO E EXECUCAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE L								
16 001 001 000								
PLANEJAMENTO DE UNIDADES		270 000			260 000	260 000		
SERVICOS ESPECIALIZADOS (contem 1)								
As transferencias sao oriundas do Anexo de Program. e Orç.		270 000			260 000	260 000		
		270 000			260 000	260 000		

REDAÇÃO FINAL

REDACÇÃO FINAL

Autoriza o Poder
Executivo a abrir
crédito adicional à Lei
Orçamentária Anual do
Distrito Federal no
valor de R\$ 686.996,00
(seiscentos e oitenta e
seis mil, novecentos e
noventa e seis reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, para o exercício financeiro de 1998, crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito suplementar decorrerão de Excesso de Arrecadação de recursos diretamente arrecadados, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em consequência do disposto no artigo anterior, a receita do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1998.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, para o exercício financeiro de 1998, crédito adicional do valor de R\$ 686.996,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

I - crédito suplementar no valor de R\$ 642.356,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais), conforme Anexo I;

II - crédito especial no valor de R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), conforme Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes de anulação parcial e total de dotações consignadas ao orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos III e IV.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1998.

CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA B - GAMA									
ESPECIFICAÇÃO	EMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA UNID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA UNID.	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		12.000			12.000				
ADMINISTRAÇÃO		12.000			12.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.000			12.000				
ELAB. DE PROJ. DE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		12.000			12.000				
PROCURAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A ESPECIFICAÇÃO DA REGIÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS									
ELAB. DE PROJ. DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE									
TOTAL		12.000			12.000				
REC. AL. SECUNDARIAS		12.000			12.000				

CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA									
ESPECIFICAÇÃO	EMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA UNID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA UNID.	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		12.000			12.000				
ADMINISTRAÇÃO		12.000			12.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.000			12.000				
ELAB. DE PROJ. DE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		12.000			12.000				
PROCURAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A ESPECIFICAÇÃO DA REGIÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS									
ELAB. DE PROJ. DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE									
TOTAL		12.000			12.000				
REC. AL. SECUNDARIAS		12.000			12.000				

CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRASÍLIA									
ESPECIFICAÇÃO	EMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA UNID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA UNID.	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		27.000			27.000				
ADMINISTRAÇÃO		27.000			27.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		27.000			27.000				
ELAB. DE PROJ. DE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		27.000			27.000				
PROCURAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A ESPECIFICAÇÃO DA REGIÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS									
ELAB. DE PROJ. DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE									
TOTAL		27.000			27.000				
REC. AL. SECUNDARIAS		27.000			27.000				

CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO									
ESPECIFICAÇÃO	EMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA UNID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA UNID.	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		26.000			26.000				
ADMINISTRAÇÃO		26.000			26.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		26.000			26.000				
ELAB. DE PROJ. DE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		26.000			26.000				
PROCURAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A ESPECIFICAÇÃO DA REGIÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS									
ELAB. DE PROJ. DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE									
TOTAL		26.000			26.000				
REC. AL. SECUNDARIAS		26.000			26.000				

CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA									
ESPECIFICAÇÃO	EMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA UNID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA UNID.	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		42.197			42.197				
ADMINISTRAÇÃO		42.197			42.197				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		42.197			42.197				
ELAB. DE PROJ. DE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		42.197			42.197				
PROCURAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A ESPECIFICAÇÃO DA REGIÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS									
ELAB. DE PROJ. DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE									
TOTAL		42.197			42.197				
REC. AL. SECUNDARIAS		42.197			42.197				

CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓI									
ESPECIFICAÇÃO	EMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA UNID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA UNID.	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11.200			11.200				
ADMINISTRAÇÃO		11.200			11.200				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.200			11.200				
ELAB. DE PROJ. DE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		11.200			11.200				
PROCURAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A ESPECIFICAÇÃO DA REGIÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS									
ELAB. DE PROJ. DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE									
TOTAL		11.200			11.200				
REC. AL. SECUNDARIAS		11.200			11.200				

CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE									
ESPECIFICAÇÃO	EMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA UNID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA UNID.	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.000			2.000				
ADMINISTRAÇÃO		2.000			2.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.000			2.000				
ELAB. DE PROJ. DE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2.000			2.000				
PROCURAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A ESPECIFICAÇÃO DA REGIÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS									
ELAB. DE PROJ. DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE									
TOTAL		2.000			2.000				
REC. AL. SECUNDARIAS		2.000			2.000				

CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEARÁ									
ESPECIFICAÇÃO	EMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA UNID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA UNID.	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		73.000			73.000				
ADMINISTRAÇÃO		73.000			73.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		73.000			73.000				
ELAB. DE PROJ. DE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		73.000			73.000				
PROCURAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A ESPECIFICAÇÃO DA REGIÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS									
ELAB. DE PROJ. DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE									
TOTAL		73.000			73.000				
REC. AL. SECUNDARIAS		73.000			73.000				

CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - CUIABÁ									
ESPECIFICAÇÃO	EMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA UNID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA UNID.	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		246.217			246.217				
ADMINISTRAÇÃO		246.217			246.217				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		246.217			246.217				
ELAB. DE PROJ. DE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		246.217			246.217				
PROCURAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A ESPECIFICAÇÃO DA REGIÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS									
ELAB. DE PROJ. DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE									
TOTAL		246.217			246.217				
REC. AL. SECUNDARIAS		246.217			246.217				

CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO									
ESPECIFICAÇÃO	EMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA UNID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA UNID.	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		32.000			32.000				
ADMINISTRAÇÃO		32.000			32.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		32.000			32.000				
ELAB. DE PROJ. DE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		32.000			32.000				
PROCURAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A ESPECIFICAÇÃO DA REGIÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS									
ELAB. DE PROJ. DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE									
TOTAL		32.000			32.000				
REC. AL. SECUNDARIAS		32.000			32.000				

CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - LAGO NORTE									
ESPECIFICAÇÃO	EMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA UNID.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA UNID.	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		19.010			19.010				
ADMINISTRAÇÃO		19.010			19.010				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		19.010			19.010				
ELAB. DE PROJ. DE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		19.010			19.010				
PROCURAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A ESPECIFICAÇÃO DA REGIÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS									
ELAB. DE PROJ. DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE									
TOTAL		19.010			19.010				
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC. AL. SECUNDARIAS		19.010							
REC									

[illegible]

ANEXO III

CANCELAMENTO

ANEXO A.1.2.1

PROGRAMA DE TRABALHO

RF LPI

DECLARAÇÃO DE TÍTULOS E REQUISITOS

31 SECRETARIA DE GOVERNO

11100 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTA

ESPECIFICAÇÃO	QTD	TOTAL	FUNDOS E FONTS ECON.	ANEXO I Da ORDEM	OUTROS GRUPO CONTINGENTES	EMPREGADOS	OBRIGADOS PREVIDENTES	APOSENTADOS DA PREVID.	OUTROS GRUPO DE CAPAC.
OLIM 0405 000 SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRALIA		0,000			0,000				
ADQUIRIÇÃO E IMPRIM. ARCONDICIONADOR VIGILANTE DE TEMPERA. ELETROFONE E ALTERNATIVAS DE CONDIÇÕES DE VIDA									
OLIM 0405 000000		0,000			0,000				
SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DO PROJETO CENTRALIA									
TOTAL		62,37%						62,37%	
FISCAL		62,37%						62,37%	
ANEXO 0000000000									

* Os cancelamentos são efetuados de acordo com o Plano de Pagamento de L.P.

[illegible][illegible][illegible][illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
SEÇÃO ADMINISTRATIVA X - CUBA									
ESPECIFICAÇÃO	IMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	ATEND. E ENC. DA UNID.	OUTROS DEP. CORRELADOS	PRECATORIOS	PREVIDENCIA	INVESTIMENTOS	OUTROS DEP. DE CAPITAL
ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES E ORÇAMENTOS COMPLEMENTARES		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
TOTAL		20.000							
PRECATORIOS		20.000							

PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
SEÇÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO REABILITADO									
ESPECIFICAÇÃO	IMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	ATEND. E ENC. DA UNID.	OUTROS DEP. CORRELADOS	PRECATORIOS	PREVIDENCIA	INVESTIMENTOS	OUTROS DEP. DE CAPITAL
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
TOTAL		20.000							
PRECATORIOS		20.000							

PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
SEÇÃO ADMINISTRATIVA XVII - LAGO NORTE									
ESPECIFICAÇÃO	IMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	ATEND. E ENC. DA UNID.	OUTROS DEP. CORRELADOS	PRECATORIOS	PREVIDENCIA	INVESTIMENTOS	OUTROS DEP. DE CAPITAL
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
TOTAL		20.000							
PRECATORIOS		20.000							

PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
SEÇÃO ADMINISTRATIVA XVIII - CAMA									
ESPECIFICAÇÃO	IMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	ATEND. E ENC. DA UNID.	OUTROS DEP. CORRELADOS	PRECATORIOS	PREVIDENCIA	INVESTIMENTOS	OUTROS DEP. DE CAPITAL
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
TOTAL		20.000							
PRECATORIOS		20.000							

PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
SEÇÃO ADMINISTRATIVA XIX - CUBA									
ESPECIFICAÇÃO	IMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	ATEND. E ENC. DA UNID.	OUTROS DEP. CORRELADOS	PRECATORIOS	PREVIDENCIA	INVESTIMENTOS	OUTROS DEP. DE CAPITAL
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
TOTAL		20.000							
PRECATORIOS		20.000							

PROJETO DE LEI Nº 4.139, DE 1998 REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, para o exercício financeiro de 1998, crédito suplementar no valor de R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, indicadas no Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 1º, a receita da Fundação Educacional do Distrito Federal fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1998.

PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
SEÇÃO ADMINISTRATIVA XX - CUBA									
ESPECIFICAÇÃO	IMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	ATEND. E ENC. DA UNID.	OUTROS DEP. CORRELADOS	PRECATORIOS	PREVIDENCIA	INVESTIMENTOS	OUTROS DEP. DE CAPITAL
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
TOTAL		20.000							
PRECATORIOS		20.000							

PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
SEÇÃO ADMINISTRATIVA XXI - CUBA									
ESPECIFICAÇÃO	IMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	ATEND. E ENC. DA UNID.	OUTROS DEP. CORRELADOS	PRECATORIOS	PREVIDENCIA	INVESTIMENTOS	OUTROS DEP. DE CAPITAL
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
TOTAL		20.000							
PRECATORIOS		20.000							

PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
SEÇÃO ADMINISTRATIVA XXII - CUBA									
ESPECIFICAÇÃO	IMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	ATEND. E ENC. DA UNID.	OUTROS DEP. CORRELADOS	PRECATORIOS	PREVIDENCIA	INVESTIMENTOS	OUTROS DEP. DE CAPITAL
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
TOTAL		20.000							
PRECATORIOS		20.000							

PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
SEÇÃO ADMINISTRATIVA XXIII - CUBA									
ESPECIFICAÇÃO	IMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	ATEND. E ENC. DA UNID.	OUTROS DEP. CORRELADOS	PRECATORIOS	PREVIDENCIA	INVESTIMENTOS	OUTROS DEP. DE CAPITAL
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
TOTAL		20.000							
PRECATORIOS		20.000							

PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE GOVERNO									
SEÇÃO ADMINISTRATIVA XXIV - CUBA									
ESPECIFICAÇÃO	IMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	ATEND. E ENC. DA UNID.	OUTROS DEP. CORRELADOS	PRECATORIOS	PREVIDENCIA	INVESTIMENTOS	OUTROS DEP. DE CAPITAL
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
RELAÇÃO DE PRECATORIOS DAS UNIDADES PÚBLICAS, VINCULADO ORÇAMENTÁRIO E DE PRECATORIOS FISCAL		20.000							
TOTAL		20.000							
PRECATORIOS		20.000							

ANEXO III		R\$ LEO	
CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO	
ANEXO I - EMP		RECURSOS DE TRÁFEGO DE PORTAS E TRANSPORTES	
22 SUBCATEGORIA DE OBRAS		22 SUBCATEGORIA DE OBRAS	
SUBCATEGORIA DE OBRAS		SUBCATEGORIA DE OBRAS	
EMPRESA	TOTAL	PREÇO DE CADA OBRAS	PREÇO DE CADA OBRAS
EMPRESA 1	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 2	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 3	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 4	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 5	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 6	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 7	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 8	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 9	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 10	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 11	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 12	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 13	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 14	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 15	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 16	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 17	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 18	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 19	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 20	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 21	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 22	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 23	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 24	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 25	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 26	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 27	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 28	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 29	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 30	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 31	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 32	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 33	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 34	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 35	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 36	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 37	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 38	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 39	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 40	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 41	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 42	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 43	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 44	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 45	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 46	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 47	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 48	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 49	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 50	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 51	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 52	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 53	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 54	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 55	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 56	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 57	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 58	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 59	1.000.000	1.000.000	1.000.000
EMPRESA 60	1.000.000	1.000.000	1.000.000

EXERCÍCIO DE 1998		R\$ 1,00	
SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
ANEXO A LEI Nº			
19 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
19202 - BANCO DO BRASIL			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.180.818		3.180.818
SERVIÇOS FINANCEIROS	3.180.818		3.180.818
SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	3.180.818		3.180.818
11.064.0362.1207	3.180.818		3.180.818
MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS			
11.064.0362.1207.0001	3.180.818		3.180.818
MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS			
NATUREZA DA DESPESA			
INVESTIMENTOS	3.180.818		3.180.818
TOTAL	3.180.818		3.180.818

Clube do Livro
Biblioteca da Câmara Legislativa
Tel.: (061) 348.8432

A Saideira



Exposição

de

Obras

dos

Escritores

de

Brasília

De 14 a 18 de dezembro de 1998

Abertura:

Dia 14 às 16 horas

Local:

**Espaço do Plenário da
Câmara Legislativa
do Distrito Federal**

Promoção:

**Biblioteca da CLDF e
DF Letras (Revista Cultural de Brasília)**

Ler é alimentar o espírito